

n.º 35/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008;

ii) As permissões legais, como medidas de simplificação e desburocratização de procedimentos, relativas à delegação e subdelegação de poderes, nas condições regulamentadas nos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril.

1 — Delego no Subdiretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar (ESTM), Professor Doutor Sérgio Miguel Franco Martins Leandro, as competências para exercer em permanência as funções de administração corrente nas seguintes áreas:

- a) Área académica;
- b) Área da gestão e manutenção das instalações e equipamentos afetos à Escola.

2 — Delego no Subdiretor da ESTM, Professor Doutor António Sérgio Araújo de Almeida, as competências para exercer em permanência as funções de administração corrente nas seguintes áreas:

- c) Área de gestão do pessoal;
- d) Informação e comunicação.

3 — A delegação prevista no número anterior não abrange as competências para autorização de atos respeitantes aos Subdiretores, que reservo.

4 — As delegações de competências constantes do presente despacho são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo, nos atos praticados ao abrigo deste despacho, fazer-se menção do uso da competência delegada, nos termos do artigo 38.º do CPA.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos que no âmbito dos poderes ora delegados e subdelegados, sejam praticados pelos Subdiretores da ESTM desde a data da assinatura deste despacho, i. e., 27 de janeiro de 2014, até à publicação do mesmo no *Diário da República*.

27 de janeiro de 2014. — O Diretor, *Paulo Jorge dos Santos Almeida*.

207580153

Despacho n.º 2146/2014

Posse do Diretor da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, de Peniche — Torno público que aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, no Auditório da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, compareceu o Professor — Adjunto Paulo Jorge dos Santos Almeida, eleito em reunião do Conselho de Representantes da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar, realizada no dia dezoito de dezembro de dois mil e treze, a fim de tomar posse como Diretor desta Escola Superior.

Tendo prestado compromisso de honra, foi-lhe, por mim, Presidente do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos do artigo nonagésimo segundo, número um, alínea i) da Lei número sessenta e dois barra dois mil e sete, de dez de setembro de dois mil e sete, conferida posse.

27 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

207579977

Louvor (extrato) n.º 131/2014

A Dra. Lídia Maria da Silva Faria Cravo, Professora Adjunta da Escola Superior de Saúde (ESSLei) do Instituto Politécnico de Leiria (IPL), cessou funções públicas, por motivo de aposentação, em 1 de agosto de 2013.

Ingressou no IPL em 28 de novembro de 1988, como Enfermeira Assistente, do quadro de pessoal da Escola de Enfermagem de Leiria, atualmente Escola Superior de Saúde de Leiria (ESSLei) deste Instituto, tendo lecionado ao longo de mais de 20 anos na Escola.

Durante mais de 36 anos exerceu funções públicas em instituições de saúde e de ensino, iniciando a sua vida profissional em 1976, como Enfermeira, na Comissão Distrital de Assistência — Região Autónoma da Madeira.

No exercício de tais funções, a Dra. Lídia Maria da Silva Faria Cravo demonstrou elevadas e inegáveis qualidades humanas e profissionais, colocando os seus conhecimentos, experiência e capacidades na prossecução do desenvolvimento do IPL em geral e da ESSLei em especial.

Pelas competências, sentido de responsabilidade e trabalho desenvolvido manifesto o meu agradecimento pessoal e o meu público louvor.

O documento integral encontra-se publicitado no sítio da internet deste Instituto, em www.ipleiria.pt (Menu Principal/ IPLeia/ Pessoas/ Publicitação de Atos/ Louvores).

23 de janeiro de 2014. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

307573722

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Aviso n.º 2008/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o assistente técnico António Manuel Garcia Felício, do Instituto Politécnico de Portalegre, cessou funções por acordo de cessação de contato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, regulamentado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 08 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

20 de janeiro de 2014. — O Administrador, *José Manuel Gomes*.

207579782

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Despacho (extrato) n.º 2147/2014

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

Maria do Amparo Gomes Martins — cessação por acordo do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, prevista na Portaria 221-A/2013, de 8 de julho, na categoria e carreira de assistente técnico, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2013.

21 de janeiro de 2014. — A Presidente do IPP, *Prof.ª Doutora Rosário Gambôa*.

207574654

Escola Superior de Educação

Aviso n.º 2009/2014

Abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto Carreira/Categoria de Assistente Técnico.

1 — Nos termos do disposto no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 janeiro, na redação da Portaria 145-A/2011, de 06 de abril, faz-se público que por despacho de 02 de janeiro de 2014, do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o Gabinete de Apoio ao Coordenador de Curso.

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as respetivas alterações, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

3 — Foi efetuada a consulta prevista no artigo 4.º da Portaria n.º 83 A/2009, na redação atualmente em vigor, à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), tendo a Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, de acordo com a atribuição que lhe é conferida pela alínea c) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, confirmado a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado.

4 — Prazo de validade — nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 40.º da Portaria 83-A/2009, na redação atualmente em vigor, poderá ser utilizada a reserva de recrutamento, se no prazo máximo de 18 meses contados da data de homologação da lista de ordenação final, houver necessidade de ocupação de idênticos postos de trabalho.

5 — Local de trabalho: Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto (ESE/IPP), Rua Dr. Roberto Frias, n.º 602, 4200-465 Porto.